

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1202ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e cinco minutos, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0033542-89.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: AGENOR FARIAS DE MEDEIROS, GEANE FARIAS MEDEIROS; FRANCIDALVA ALMEIDA DE MEDEIROS -Defensor(a): JULIA LAFAYETTE PEREIRA - 01828844063; - Advogado(a): MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou provimento aos apelos de GEANE FARIAS MEDEIROS e FRANCIDALVA ALMEIDA DE MEDEIROS e deu provimento parcial ao de AGENOR FARIAS DE MEDEIROS, vencido em parte o Juiz convocado ADÃO CARVALHO, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029223-20.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO; FULVIO SUSSUARANA BATISTA; MOISÉS REATEGUI DE SOUZA; JANIERY TORRES EVERTON, VITORIO MIRANDA CANTUARIA; COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPÁ - TRANSCOOP, EDUARDO DA COSTA NUNES BARRETO - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP; FERNANDA TAYANNE DA LUZ PIMENTEL COSTA - 1886AP; INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA; MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP; IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA - 891AP - Apelado: EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Terceiro Interessado: LANDIR ANTUNES DOS SANTOS - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021295-47.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ONÇA CONSTRUÇÕES LTDA - Advogado(a): JOSÉ FERNANDO MARUCCI - 24483PR - Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, CONSORCIO ABO SANENCO - Advogado(a): EDMIR ALMEIDA DOS SANTOS - 1691AP, RAPHAEL VICTOR SILVA DO NASCIMENTO - 2743AP - Relator: Desembargador GILBERTO

PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014721-03.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAFAEL LEITE DA COSTA, SAMUEL LEITE DA COSTA, TOM IMPORTADORA LTDA; MAY'S ZONA LIBRE S.A. - Advogado(a): GLAUBER FERREIRA LAMARÃO - 2227AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP; LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Apelado: MAY'S ZONA LIBRE S.A.; MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAFAEL LEITE DA COSTA, SAMUEL LEITE DA COSTA, TOM IMPORTADORA LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP; GLAUBER FERREIRA LAMARÃO - 2227AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu provimento ao apelo de MAY'S ZONA LIBRE S.A. e julgou prejudicado o apelo de TOM IMPORTADORA LTDA. MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, RAFAEL LEITE DA COSTA e SAMUEL LEITE DA COSTA, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012005-03.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DARLI BAIA FURTADO - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP - Relator: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após voto do relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo 1º Vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a 2º vogal - Desembargadora SUELI PINI.

Sustentação oral: Advogada KAMILLA FREITAS CARNEIRO COSTA - 12779PA pela apelante/apelada J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035380-96.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125; - Advogado(a): KAMILLA FREITAS CARNEIRO COSTA - 12779PA - Apelados: A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): KAMILLA FREITAS CARNEIRO COSTA - 12779PA; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo e, pelo mesmo quórum deu provimento parcial ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e negou provimento ao recurso adesivo da J. COUTINHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009062-76.2018.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ROTARY CLUB DE MACAPÁ - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Apelado: ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA - Advogado(a): JOSÉ LENIVALDO DA SILVA PEREIRA - 3251AP - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003905-25.2018.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUSA - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001563-10.2019.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Agravante: FRANCISCO DE SOUSA CHAGAS - Advogado(a): ELCILENE DA SILVA ROCHA - 35023PR - Agravado: DULCIMAR DA SILVA BARATA, EDYELSON FARIAS MONTEIRO -Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta, com determinação de inclusão na próxima sessão da Câmara Única.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001958-65.2020.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Agravante: AREAL RIO PEDREIRA LTDA - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PICANÇO - 2551AAP - Agravado: ZULIELMA FAÇANHA FRAZÃO - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, após o voto do relator negando provimento ao agravo de instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, no que foi acompanhado pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO, com determinação de inclusão na próxima sessão de julgamento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018534-14.2012.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: W H F DA ROCHA EIRELI – EPP - Advogado(a): JOÃO FÁBIO MACEDO DE MESCOUTO – 1190AP - Apelado: CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA – 2708AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO (não provimento) - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (acompanhou o relator) - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI (vista)

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053319-65.2013.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SABEMI SEGURADORA SA - Advogado(a): JULIANO MARTINS MANSUR – 113786RJ - Apelado: ANGELA MARIA BRAGA DA COSTA - Advogado(a): ANDRYO MACHADO FERREIRA – 2035AP - Terceiro Interessado: GERENTE DO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0261-5, MINISTÉRIO DA FAZENDA - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL NO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, decotando a dobra do dano material, fazendo a sua devolução em forma simples e reduzindo o dano moral para R\$ 2.610,56 (dois mil seiscientos e dez reais e cinquenta e seis centavos), tudo nos termos dos votos proferidos. O relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO retificou seu voto pelo provimento parcial. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015453-86.2014.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; JONES MORAES COSTA, JOSIAS MORAES COSTA, LILIAN MORAES COSTA, MARTA MORAES COSTA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125; - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER – 1234AAP - Apelados: JONES MORAES COSTA, JOSIAS MORAES COSTA, LILIAN MORAES COSTA, MARTA MORAES COSTA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER – 1234AAP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, à unanimidade, negou provimento aos apelos, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000258-89.2018.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): WERNER GRAU NETO – 120564SP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI dando provimento

ao apelo, ampliou-se o quórum para os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. O Juiz convocado MÁRIO MAZUREK acompanhou a divergência. O Juiz convocado ADÃO CARVALHO e o Desembargado CARMO ANTÔNIO pediram vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051412-79.2018.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO - Advogado(a): EDIVAN SILVA DOS SANTOS - 1791AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos a relatora - Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador CARLOS TORK que davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050143-05.2018.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: CONCEIÇÃO FERNANDA MACIEL QUARESMA - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024371-06.2019.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MARCUS VINICIUS HOMOBONO BRITO DE MOURA - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000549-88.2019.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO J. SAFRA S/A - Advogado(a): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 21678PE - Agravado: EREMILTA

SANTOS DA SILVA - Advogado(a): TIAGO MATHEUS DOS SANTOS FLEXA - 3142AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000010-75.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: ANA JULIA SOUZA PEREIRA, ANA SOUZA COSTA, KARLA SOUZA PEREIRA - Advogado(a): BIANCA SILVA RODRIGUES - 3388AP - Apelado: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A - Advogado(a): ROGERIO FEOLA LENCIONI - 162712SP - Assistente: RAPHAEL TIZZO SILVA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. MÁRCIO AUGUSTO ALVES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após a declaração de suspeição do relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, a substituta regimental - Desembargadora SUELI PINI, submeteu o feito a julgamento e, por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052896-66.2017.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RACHEL LOIOLA & CIA LTDA - Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencido o relator - Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO retificou seu voto acompanhando a divergência. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elástica.

#### REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: Sustentação oral: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014721-03.2017.8.03.000, Advogado LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012005-03.2017.8.03.0001, Advogado FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e trinta e cinco minutos. Eu, \_\_\_\_\_Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única